



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.635, de 06 de Dezembro de 2013.

“ Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão do Município de Albertina”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e, amparado na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora pública Ana Maria Rodrigues de Almeida, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art. 2º Nomear as servidoras públicas Joelma Aparecida dos Santos, agente administrativo II, e Luciana Silvieri Cezarani, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la.

Art. 4º Fica assegurado a pregoeira a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º As decisões da pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.376/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal